



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2027

O Anexo de Metas e Prioridades (AMP) tem, em sua essência, o papel de direcionar, do universo de ações programáticas do PPA 2026-2029, o conjunto daquelas ações que, em 2027, deverá receber especial atenção quanto à alocação de recursos no momento da formulação da Lei Orçamentária Anual 2027, conforme disposto no § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000.

As prioridades da Administração relativas às atividades e projetos a serem desenvolvidos em 2027, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

I - METAS FISCAIS

A Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), estabelece, em seu artigo 4º, §§ 1º e 2º, que integrara a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Anexo de Metas Fiscais (AMF).

A elaboração deste anexo está em conformidade com os critérios e medidas estabelecidos na 15ª versão do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, publicado em 16 de setembro de 2025.

Em cumprimento a essa determinação legal, o referido anexo inclui os seguintes demonstrativos aplicáveis ao município:

- a) Demonstrativo I: Metas Anuais (LRF, Art 4º, § 1º) - Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;
- b) Demonstrativo II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, Art 4º, § 2º, inciso I) - Compara as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas;
- c) Demonstrativo III: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, Art 4º, § 2º, inciso II) - Estabelece as Metas Anuais, instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, com valores demonstrados a preços correntes e constantes;
- d) Demonstrativo IV: Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, Art 4º, § 2º, inciso III) - Contem a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- e) Demonstrativo V: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, Art 4º, § 2º, inciso III) - Estabelece a origem e a aplicação dos recursos obtidos

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756
R0015794



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

- com a alienação de ativos, sendo vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou ao RPPS;
- f) Demonstrativo VII: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, Art 4º, § 2º, inciso V) - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado;
- g) Demonstrativo VIII: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, Art 4º, § 2º, inciso V) - Estabelece a margem de expansão das despesas de caráter continuado acompanhado de análise técnica.

Conforme disposto no MDF, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento e indicam os rumos da política fiscal do ente para os próximos exercícios.

Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do Anexo de Metas Fiscais, foram os seguinte:

- ✓ **Receita Total** — Registra os valores estimados de Receita Total, exceto a receita Intra-Orçamentária.
- ✓ **Receitas Primárias** — Correspondem ao total das receitas orçamentarias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e as receitas de alienação de bens. O resultado dessa operação será utilizado para o cálculo do resultado primário.
- ✓ **Despesa Total** — Registra os valores estimados de Despesa Total Paga, exceto a despesa Intra-Orçamentária.
- ✓ **Despesas Primárias** — Correspondem ao total das despesas orçamentarias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa. O resultado dessa operação será utilizado para o cálculo do resultado primário.
- ✓ **Resultado Primário** — É o resultado da diferença entre as Receitas Primarias e as Despesas Primarias. O resultado primário pode ser entendido como o esforço fiscal direcionado a diminuição do estoque da dívida pública.
- ✓ **Resultado Nominal** — Representa a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).
- ✓ **Dívida Pública Consolidada** — A dívida pública consolidada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos,

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

KLEBER
MEDICI DA
COSTA 796
BR015794



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

O Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi construído com base na previsão atualizada de arrecadação para o exercício de 2026 considerando a arrecadação de 2025, previsão de crescimento do PIB, percentual de tendência, inflação projetada (IPCA) e Avaliação do comportamento histórico da Despesa, os valores esses sujeitos a alteração, ajustes e incidência de novos parâmetros para efeito de elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2027.

2.1. RECEITAS CORRENTES

A metodologia de cálculo das principais receitas e despesas será detalhada a seguir.

2.1.1. IMPOSTOS (IPTU, IRRF, ITBI, ISSQN), TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

2.1.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Registra o valor da arrecadação da receita de imposto sobre a propriedade predial e urbana, de Competência dos municípios, tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física. A Base Legal - Instituído pelo artigo 156 da Constituição Federal e pelos Art. 32º ao 34º do Código Tributário Nacional - Lei 5172/66. A base legal municipal é a Lei Complementar nº 001/2010

2.1.1.2 Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Registra a arrecadação da receita de imposto sobre transmissão "inter-vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis, de competência municipal, onde o seu fato gerador é definido. A base de cálculo é o valor venal do imóvel apurado mediante estimativa fiscal pelo agente da fazenda municipal na data da emissão da guia, levando em consideração o valor informado pelos transacionastes, e o valor de oferta do imóvel no mercado imobiliário. A alíquota do ITBI no município é de 2% . A Base Legal - O ITBI é previsto na CF 1988, no art. 156, inciso II e na lei municipal a Lei Complementar nº 001/2010.

2.1.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Registra a arrecadação da receita de impostos sobre produção e a circulação que compreende o imposto sobre serviços de qualquer natureza, de competência dos municípios. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é devido pela pessoa física ou jurídica prestadora de serviços, com ou sem estabelecimento fixo. A Base Legal - A base legal municipal é a Lei Complementar nº 001/2010.

2.1.1.4. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF

Representa os valores da arrecadação de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, sobre salários, indenizações sujeitas à tributação, ordenados, vencimentos, proventos de aposentadoria, remuneração indireta, vantagens, subsídios e remuneração por quaisquer outros serviços prestados, o qual dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento pela Administração municipal. A Base Legal – Tem como base os Art. 43º ao 45º do Código Tributário Nacional - Lei 5.172/66.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

KLEBER
MEDICI DA
COSTA 756
RRA15791



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

2.1.1.5 Taxas

Representa a arrecadação de taxas cobradas pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições. Tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, não relacionados com medição de consumo, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição. Base Legal – tem previsão no Art. 77 da CF de 1988. A base legal municipal é a Lei Complementar nº 001/2010.

2.1.2. PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA - IMPOSTOS (IPTU, IRRF, ITBI, ISSQN), TAXAS E CONTRIB. MELHORIA.

DESCRIÇÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO			REESTIMAD A
	2023	2024	2025	2026
11100000000 - Impostos	10.205.267,04	15.264.195,59	16.422.589,39	17.296.205,33
11125000000 - IPTU	1.597.293,88	1.729.609,29	1.794.744,74	2.152.151,45
11125300000 - ITBI	1.693.312,53	1.764.365,26	2.001.054,20	2.482.920,01
11130000000 - IRPF	1.430.407,79	1.801.885,86	1.834.865,91	1.777.950,00
11140000000 - ISSQN	5.484.252,84	9.968.335,18	10.791.924,54	10.883.183,87
11200000000 - Taxas	716.628,16	819.421,32	725.828,30	1.017.204,99
11210000000 - Exerc. Poder de Polícia	382.729,53	403.564,97	367.367,93	479.975,06
11220100000 - Prestação de Serviços**	333.898,63	415.856,35	358.460,37	537.229,03
11380000000 - Cont. de Melh.	0,00	0,00	0,00	0,00
11000000000 - Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	10.921.895,20	16.083.616,91	17.148.417,69	18.313.410,32

2.1.2. PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA - IMPOSTOS (IPTU, IRRF, ITBI, ISSQN), TAXAS E CONTRIB. MELHORIA.

Para cálculo da receita do valor de ISS, IPTU e ITBI foram utilizados a previsão de crescimento do PIB, percentual de tendência, inflação projetada (IPCA) e percentual de ações de incremento e demais fatores relevantes que possam interferir na arrecadação desse grupo de receitas, conforme demonstrado abaixo:

Indicadores	2027	2028	2029
Inflação Média Anual (IPCA)	1,80%	2,00%	2,00%
Variação do PIB	3,85%	3,57%	3,50%

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260402.pdf>

DESCRIÇÃO DA RECEITA	PROJETADO		
	2027	2028	2029
11100000000 - Impostos	17.490.453,48	18.139.139,03	18.870.194,00

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br

KLEBER
MÉDICO DA
COSTA 796
RNO 15791



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

11125000000 – IPTU*	2.165.237,51	2.301.842,88	2.404.142,39
11125300000 – ITBI*	2.492.236,81	2.563.116,43	2.573.639,95
11130000000 – IRPF*	1.799.068,00	1.827.828,77	1.923.902,78
11140000000 – ISSQN**	11.033.911,16	11.446.350,95	11.968.508,88

11200000000 - Taxas	1.045.893,20	1.097.881,55	1.136.307,41
11210000000 - Exerc. Poder de Polícia*	497.174,07	518.042,85	536.174,34
11220100000 - Prestação de Serviços***	548.719,13	579.838,70	600.133,07
11000000000 – Imp. Taxas e Cont. melh.	18.536.346,68	19.237.020,58	20.006.501,41

*Estimativa com base na arrecadação e considerando o esforço municipal na arrecadação de suas receitas próprias através de ações que visem o incremento da arrecadação, através do combate à sonegação, educação fiscal, dentre outras ações.

** Estimativa com base na arrecadação, no esforço municipal na arrecadação de suas receitas próprias através de ações que visem o incremento da arrecadação, através do combate à sonegação, educação fiscal, dentre outras ações além de incrementação decorrente execução de prestação de serviços de engenharia obras municipais.

*** Estimativa em queda em decorrência da Lei Municipal.

2.2. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

2.2.1. Contribuição para custeio de Iluminação Pública (Constituição Federal art. 149A)

DESCRIÇÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO			REESTIMADA
	2023	2024	2025	2026
12000000000 - Contribuições	1.577.978,40	1.725.987,78	1.812.212,73	1.839.586,65
12415001000 - Contrib. p/Custeio do Serviço de Ilumin. Pública	1.577.978,40	1.725.984,78	1.812.212,73	1.839.586,65

2.2.2. PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

Os parâmetros utilizados na projeção dessas receitas levaram em consideração os recebimentos dos últimos três exercícios (2023, 2024 e 2025) e os valores reestimados para 2026. A partir desta foram projetados os valores para os três exercícios seguintes (2027, 2028 e 2029) levando em consideração os fatores macroeconômicos como a variação do índice de preços, crescimento econômico que possam interferir na arrecadação desse grupo de receitas, conforme demonstrado abaixo:

Indicadores	2027	2028	2029
Inflação Média Anual (IPCA)	1,80%	2,00%	2,00%
Variação do PIB	3,85%	3,57%	3,50%

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260402.pdf>

DESCRIÇÃO DA RECEITA	PROJETADO		
	2027	2028	2029

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br

KLEBER
MÉDICI DA
COSTA/756
R015794



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

120000000000 - Contribuições	1.913.170,12	1.985.487,95	2.064.907,47
12415001000 - Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.913.170,12	1.985.487,95	2.064.907,47

2.3. RECEITAS PATRIMONIAL

2.3.1. Rendimento de Aplicações Financeiras

DESCRIÇÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO			REESTIMADA
	2023	2024	2025	2026
130000000000 - Receita Patrimonial	5.801.601,78	4.733.616,06	7.880.220,11	2.028.743,61
13210101000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.772.456,31	4.704.664,12	7.846.866,51	1.998.934,67
13320111000 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal	29.145,47	28.951,94	33.353,60	29.808,94

2.3.2. PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA - RECEITAS DE PATRIMONIAL

Os parâmetros utilizados na projeção dessas receitas levaram em consideração valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, decorrente de juros de título de renda, provenientes de aplicações no mercado financeiro.

DESCRIÇÃO DA RECEITA	PROJETADO		
	2027	2028	2029
130000000000 - Receita Patrimonial	2.439.810,80	1.967.897,34	2.020.425,19
13210101000 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.408.780,50	1.935.724,19	1.987.125,98
13320111000 - Delegação para Expl. Infraest. Transp. Rodoviário para o Setor Privado - Principal	31.030,30	32.173,15	33.299,21

2.4. RECEITAS DE SERVIÇOS

2.4.1. Serviços Administrativos, Recreativos, Fornecimento de Água e Serviços de Máquinas.

DESCRIÇÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO			REESTIMADA
	2023	2024	2025	2026
160000000000 - Receita de Serviços	219.557,00	258.605,62	246.575,44	301.254,14
16999901001 - Outros Serviços - Conselho PRONAF	219.557,00	258.605,62	246.575,44	301.254,14

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

KLEBER
MÉDICI DA
COSTA/756
RBR15781



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

2.4.2. PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA - RECEITAS DE SERVIÇOS

Os parâmetros utilizados na projeção dessas receitas levaram em consideração a previsão de crescimento do PIB, percentual de tendência, inflação projetada (IPCA), conforme demonstrado abaixo:

Indicadores	2027	2028	2029
Inflação Média Anual (IPCA)	1,80%	2,00%	2,00%
Variação do PIB	3,85%	3,57%	3,50%

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260402.pdf>

DESCRIÇÃO DA RECEITA	PROJETADO		
	2027	2028	2029
16000000000 - Receita de Serviços	313.304,30	325.147,21	338.153,09
16999901000 - Outros Serviços - PRONAF	313.304,30	325.147,21	338.153,09

2.5. PREVISÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

Destacamos as principais receitas de transferências legais e constitucionais, assim distribuídas:

DESCRIÇÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO			REESTIMADA
	2023	2024	2025	2026
17110000000 - Transferências. Decorrentes de Participação na Receita da União				
17115100000 - Cota-Parte Fundo de Partic. dos Municípios - FPM	35.197.010,15	40.287.282,71	45.121.290,53	48.262.398,39
17200000000 - Transf. dos Estados e do Distrito Federal suas Entidades				
1721500100 - Cota-Parte do ICMS	28.720.505,32	32.625.156,63	37.131.175,45	36.733.065,54
17215101000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.669.939,62	3.930.826,91	4.488.088,27	5.057.159,76
17580100000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza				
17515001000 - Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. Educação Básica e de Valorização dos Profissionais- FUNDEB	19.451.147,80	21.953.623,43	23.610.803,72	23.179.819,68

2.5.1. PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB)

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

KLEBER
MEDICI DA
COSTA 756
RRA15791



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Os parâmetros utilizados na projeção dessas receitas levaram em consideração a previsão de crescimento do PIB, percentual de tendência, inflação projetada (IPCA), conforme demonstrado abaixo:

Indicadores	2027	2028	2029
Inflação Média Anual (IPCA)	1,80%	2,00%	2,00%
Variação do PIB	3,85%	3,57%	3,50%

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260402.pdf>

DESCRIÇÃO DA RECEITA	PROJETADO		
	2027	2028	2029
17110000000 - Transferências. Decorrentes de Participação na Receita da União			
17115100000 - Cota-Parte Fundo de Partic. dos Municípios - FPM	48.772.894,34	49.890.185,75	50.875.024,01
17200000000 - Transf. dos Estados e do Distrito Federal suas Entidades			
1721500100 - Cota-Parte do ICMS	37.202.388,16	38.346.438,43	39.034.063,78
17215101000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	5.220.046,45	5.338.253,21	5.549.292,08
17580100000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza			
17515001000 - Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. Educação Básica e de Valorização dos Profissionais-FUNDEB	24.107.012,47	25.018.257,54	25.893.896,55

O valor da receita do FPM representará em 2027 o montante de R\$ 48.772.894,34, seguido da receita de ICMS e IPVA de R\$ 37.202.388,16 e 5.220.046,45, respectivamente.

Salienta-se que os valores das transferências constitucionais estão líquidos, descontando o percentual para formação do FUNDEB.

O valor da receita do Transferência de Receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais-FUNDEB representará em 2027 o montante de R\$ 24.107.012,47.

A previsão de arrecadação da receita corrente líquida perfaz o montante de R\$ 165.649.299,78, no exercício de 2027.

3. RECEITA DE CAPITAL

Em investimento, considerou-se as transferências voluntárias provenientes dos investimentos com recursos de convênio com a União e o Estado e os repasses de recursos fundo a fundo para fins de investimentos. A receita de capital que está prevista para o exercício de 2027 é de R\$ 4.256.929,75.

4. PREVISÃO DA DESPESA

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br

KLEBER
MÉDICI DA
COSTA 756
RR015794



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

O valor de Pessoal e Encargos Sociais em 2027 está previsto em R\$ 69.300.394,66. Este valor é composto pela projeção da folha bruta acrescido dos encargos.

O valor da Reserva de Contingência foi previsto em R\$ 1.650.000,00 para 2027 e os dois exercícios subsequentes, dentro do limite de 1% da Receita Corrente Líquida – RCL.

O cálculo da Meta de Resultado Nominal, que indica a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) entre os exercícios anterior e corrente, pode ser obtido a partir do resultado primário, mediante a soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos). O cálculo da Meta de Resultado Primário e Nominal, conforme metodologia do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

05 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR (ART. 4º, § 2º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 101/2000).

A avaliação do cumprimento de metas fiscais do ano anterior visa cumprir determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o seu objetivo é o comparativo entre as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e o resultado alcançado naquele exercício. O comparativo das receitas e despesas previstas na meta de superávit primário da LDO 2027 e as efetivamente realizadas, está expresso no demonstrativo II, anexo à presente Lei.

O Resultado Primário é obtido a partir das Receitas Primárias, subtraídas das Despesas Primárias. A metodologia de cálculo consiste em deduzir da Receita Total, as Receitas de Rendimentos Financeiros, Operações de Crédito e Alienação de Bens; da Despesa Total, deduz-se o Pagamento de Juros, Encargos e Amortizações da Dívida.

06 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR.

A execução orçamentária do exercício de 2027 obedecerá aos critérios de projeções da receita e as prioridades de governo. As Despesas não Financeiras, ou seja, as despesas totais do exercício tiveram um acréscimo no mesmo percentual da receita. Em decorrência das variações ocorridas entre o valor previsto na LDO e o resultado realizado nas Receitas não Financeiras e Despesas não Financeiras, a meta do Resultado Primário realizado no exercício foi superavitária indicando que os gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, e que suas Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias, cumprindo a determinação da LRF.

07 - AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS CAPAZES DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).

Como exigência introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá o Anexo de Riscos Fiscais, onde devem ser avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas. Há a possibilidade das receitas não se comportarem durante o exercício conforme a previsão, em função dos desvios que possam vir a ocorrer em relação aos parâmetros utilizados para sua estimativa. Entre os riscos que podem influenciar diretamente no cumprimento das metas previstas, encontra-se o comportamento das principais variáveis econômicas, com eventuais alterações no cenário econômico considerado,

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br

KLEBER
MEDICI DA
COSTA 756
BRN15791



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

afetado por motivações internas e externas, podendo ter impacto importante na arrecadação das receitas e cortes no repasse de transferência voluntária da União e do Estado.

08 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).

Contém a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido – PL dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

09 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - (Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000).

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado e uma exigência introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF, assegurando que não haverá criação de despesa classificada como obrigatória de caráter continuado, sem a devida fonte de financiamento responsável por sua cobertura.

Ainda, no mesmo artigo da LRF está estabelecido que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio. Também a despesa criada ou aumentada não poderá afetar as metas de resultados fiscais e seus efeitos devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução de despesas.

II - RISCOS FISCAIS

A Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), estabelece, em seu artigo 4º, § 3º, que integrara a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Anexo de Riscos Fiscais (ARF).

Os Riscos Fiscais são as possibilidades da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Os Passivos Contingentes correspondem aos riscos fiscais decorrentes de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros — que podem ou não ocorrer — para gerar compromissos de pagamento.

Os Riscos Fiscais são classificados em dois grupos: Riscos Orçamentários e Riscos Decorrentes da Gestão da Dívida.

Os riscos orçamentários dizem respeito a possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem. Pelo lado da receita, o risco decorre da frustração de parte da arrecadação, motivado principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, como

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

KLEBER
MEDICHA
COSTA-756
RR015791



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

por exemplo, o nível de atividade econômica e a taxa de inflação. Em relação a despesa, o risco decorre de possíveis desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, podendo afetar principalmente as despesas com dívida pública. Outra despesa importante refere-se ao gasto com pessoal e encargos, que é basicamente determinado por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. A possibilidade de o Poder Executivo realizar concurso público, visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, não deve afetar as contas, uma vez que essas despesas estão enquadradas no orçamento e, consequentemente, na receita prevista.

Os Riscos Decorrentes da Gestão da Dívida referem-se a possíveis ocorrências externas a administração que, quando efetivadas, resultam em dívida pública no ano de referência, principalmente a partir passivos contingentes que representam dívidas que dependem de fatores imprevisíveis, tais como resultados de julgamentos de processos judiciais.

III – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

O anexo de Metas e Prioridades é o instrumento que organiza, de forma clara e transparente, as prioridades da Prefeitura Municipal de Santa Teresa em 2027.

Assim, é fundamental considerar, na presente peça de planejamento orçamentário – a LDO – a influência desse instrumento, para elaboração do rol de suas Metas e Prioridades, e também com o viés de elaboração do orçamento para o ano de 2027 no Município.

Portanto, a LDO de 2027, permite, a materialização da interlocução com o Plano Plurianual (PPA), e Lei Orçamentaria Anual (LOA) – com vistas a integração e compatibilização entre todas as peças e instrumentos de planejamento, gestão e orçamento do Município.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

KLEBER
MEDICI DA
COSTA 756
AR0115791



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARE (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00	Abertura de Crédito a partir da Reserva de Contingência	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	Abertura de Crédito a partir da Reserva de Contingência	100.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	455.000,00	Limitação de Empenho	455.000,00
Restituição de Tributos a Maior	35.000,00	Anulação de Receita	35.000,00
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	Abertura de Créd. Adic. Suplem. por Anulação de Dotação Orçamentária	100.000,00
SUBTOTAL	590.000,00	SUBTOTAL	590.000,00
TOTAL	790.000,00	TOTAL	790.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 27/04/2025 , às 13:42:22

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	169.950.000,00	163.744.096,66	0,065	102,586	174.100.000,00	162.070.103,47	0,065	102,408	179.340.000,00	161.302.508,31	0,066	102,438
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	165.127.019,08	159.097.233,92	0,064	99,685	170.046.614,75	158.286.797,47	0,064	100,024	175.154.667,34	157.538.124,15	0,064	100,044
Receitas Primárias Correntes	161.296.310,16	155.406.407,34	0,062	97,372	166.053.254,68	154.579.369,14	0,062	97,675	170.991.950,92	153.794.081,55	0,063	97,675
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.536.346,66	17.859.472,67	0,007	11,190	19.237.020,58	17.907.788,14	0,007	11,315	20.006.501,41	17.994.306,12	0,007	11,428
Transferências Correntes	142.282.126,36	137.086.546,26	0,056	85,894	146.320.338,50	136.209.950,61	0,056	86,067	150.469.722,07	135.335.918,34	0,055	86,946
Demais Receitas Primárias Correntes	477.837,14	460.388,42	0,000	0,286	495.895,61	461.630,39	0,001	0,292	515.727,44	463.857,09	0,000	0,295
Receitas Primárias de Capital	3.830.708,90	3.690.826,57	0,001	2,313	3.993.360,03	3.717.428,34	0,001	2,349	4.162.716,42	3.744.042,80	0,002	2,378
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	169.950.000,00	163.744.096,66	0,065	102,586	174.100.000,00	162.070.103,47	0,065	102,408	179.340.000,00	161.302.508,31	0,066	102,438
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	169.656.703,43	163.461.512,12	0,065	102,419	173.800.141,32	161.790.964,31	0,065	102,231	179.044.324,76	161.036.571,22	0,066	102,270
Despesas Primárias Correntes	149.806.523,26	144.338.108,93	0,056	90,437	153.795.052,22	143.168.179,36	0,056	90,464	157.319.149,82	141.486.450,72	0,058	89,860
Pessoal e Encargos Sociais	69.300.394,69	66.769.818,54	0,027	41,836	71.414.886,26	66.480.287,24	0,027	42,007	73.048.619,95	65.701.603,81	0,027	41,725
Outras Despesas Correntes	30.508.128,60	27.568.290,39	0,031	48,602	32.380.165,94	27.687.892,12	0,031	48,457	34.270.529,87	27.794.846,91	0,031	48,139
Despesas Primárias de Capital	8.491.376,74	77.816.144,85	0,007	11,163	18.599.847,78	17.314.642,47	0,007	10,941	20.270.750,18	18.231.977,53	0,007	11,579
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	1.356.803,43	1.307.250,34	0,001	0,819	1.405.241,32	1.308.142,48	0,001	0,827	1.454.424,76	1.308.142,98	0,001	0,833
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(4.529.684,35)	(4.364.278,21)	-0,002	-2,735	(3.753.526,61)	(3.494.166,84)	-0,001	-2,208	(3.889.657,42)	(3.498.447,07)	-0,001	-2,222
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (V) = (V) + (III - IV)	(4.529.684,35)	(4.364.278,21)	-0,002	-2,735	(3.753.526,61)	(3.494.166,84)	-0,001	-2,208	(3.889.657,42)	(3.498.447,07)	-0,001	-2,222
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.408.780,50	2.320.821,37	0,001	1,454	1.835.724,15	1.801.970,25	0,001	1,139	1.987.125,98	1.787.286,67	0,001	1,135
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	100,00	96,35	0,000	0,000	100,00	93,05	0,000	0,000	100,00	89,94	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DPC)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(93.684.084,04)	(90.263.112,09)	-0,036	-55,556	(97.225.342,41)	(90.507.302,15)	-0,036	-57,189	(100.628.229,40)	(90.507.336,95)	-0,037	-57,479
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(3.541.255,37)	(3.411.945,63)	-0,001	-2,138	(3.402.896,99)	(3.167.755,59)	-0,001	-2,002	(3.521.988,02)	(3.167.756,79)	-0,001	-2,012



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



VARIÁVEIS			
	2027	2028	2029
PIB real (crescimento % anual)	2,21	2,60	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,50	10,00	10,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,90	5,90	5,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,79	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1.00	260.026.258.420,00	266.786.941.138,00	272.122.679.961,00
Receita Corrente Líquida - RCL	165.649.299,78	170.006.652,77	175.070.471,42

2027	2028	2029
Valor Corrente / 1,0379	Valor Corrente / 1,0742	Valor Corrente / 1,1118

KLEBER MEDICI DA Assunto direttamente per KLEBER MEDICI DA
 COSE 75568301579 NO. 7817 - KLEBER MEDICI DA
 COSE 75568301579 SO. 7817 - KLEBER MEDICI DA
 COSE 75568301579 SO. 7817 - KLEBER MEDICI DA
 COSE 75568301579 SO. 7817 - KLEBER MEDICI DA

1
 LOCKED TO:
 Date: 2026-04-30 11:14:13-0300
 Exit Pdf Reader Varslnr: 2025.3.0

Kleber Medici da Costa

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	159.486.600,00	0,070	108,429	121.394.972,55	0,049	82,532	(38.091.627,45)	-23,884
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	153.736.838,31	0,067	104,520	114.529.604,96	0,046	77,864	(39.207.233,35)	-25,503
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	159.486.600,00	0,070	108,429	131.426.497,81	0,053	89,352	(28.060.102,19)	-17,594
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	160.558.343,76	0,070	109,157	132.411.087,67	0,053	90,021	(28.147.256,09)	-17,531
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(6.821.505,45)	-0,003	-4,638	(17.881.482,71)	-0,007	-12,157	(11.059.977,26)	162,134
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(6.821.505,45)	-0,003	-4,638	(17.881.482,71)	-0,007	-12,157	(11.059.977,26)	162,134
Dívida Pública Consolidada (DC)	537.321,57	0,000	0,365	129.811,53	0,000	0,088	(407.510,04)	-75,841
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(65.648.758,71)	-0,029	-44,632	(79.807.328,78)	-0,032	-54,258	(14.158.570,07)	21,567

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2025

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2025	228.400.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2025	248.200.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 27/04/2026.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:7568601579

1

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
ND: C=BR, CN=KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.30 11:14:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	133.800.000,00	159.486.600,00	19,20	166.500.000,00	37,16	169.950.000,00	2,07	174.100.000,00	2,44	179.340.000,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	129.053.482,97	153.736.838,31	19,13	162.170.197,74	41,60	165.127.019,08	1,82	170.046.614,71	2,98	175.154.667,34
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	133.800.000,00	159.486.600,00	19,20	166.500.000,00	26,69	169.950.000,00	2,07	174.100.000,00	2,44	179.340.000,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	133.682.629,50	160.558.343,76	20,10	166.204.418,69	25,52	169.656.703,43	2,08	173.800.141,32	2,44	179.044.324,76
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(4.629.146,53)	(6.821.505,45)	47,36	(4.034.220,95)	-77,44	(4.529.684,35)	12,28	(3.753.526,61)	-17,14	(3.889.657,42)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(4.629.146,53)	(6.821.505,45)	47,36	(4.034.220,95)	-77,44	(4.529.684,35)	12,28	(3.753.526,61)	-17,14	(3.889.657,42)
Divida Pública Consolidada (DC)	660.212,19	537.321,57	-18,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (DCL)	(65.062.770,18)	(65.648.758,71)	0,90	(90.080.850,04)	12,87	(93.684.084,04)	4,00	(97.225.342,41)	3,78	(100.628.229,40)
VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	145.637.874,72	166.504.010,40	-12,98	166.500.000,00	31,38	163.744.098,66	-1,66	162.070.103,47	-1,02	161.302.508,31
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	140.471.412,44	160.501.259,20	-14,88	162.170.197,74	35,63	159.097.233,92	-1,90	158.296.797,47	-0,50	157.538.124,15
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	145.637.874,72	166.504.010,40	-5,79	166.500.000,00	21,35	163.744.098,66	-1,66	162.070.103,47	-1,02	161.302.508,31
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	145.510.119,94	167.622.910,89	-5,00	166.204.418,69	20,23	163.461.512,12	-1,65	161.790.964,31	-1,02	161.036.571,22
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(5.038.707,49)	(7.121.651,69)	270,50	(4.034.220,95)	-78,39	(4.364.278,21)	8,18	(3.494.166,84)	-19,94	(3.498.447,07)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(5.038.707,49)	(7.121.651,69)	270,50	(4.034.220,95)	-78,39	(4.364.278,21)	8,18	(3.494.166,84)	-19,94	(3.498.447,07)
Divida Pública Consolidada (DC)	718.624,07	560.963,72	-81,14	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (DCL)	(70.819.159,73)	(68.537.304,09)	17,65	(90.080.850,04)	8,12	(90.263.112,09)	0,20	(90.507.302,15)	0,27	(90.507.336,95)

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2024	2025	2026*	2027*	2028	2029
4,83	4,26	4,40	3,79	3,50	3,50

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 27/04/2026, às 13:43:57





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2027

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	434.884.236,95	100,000	377.274.369,81	100,000	332.158.407,06	100,000
Total	434.884.236,95	100%	377.274.369,81	100%	332.158.407,06	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	0,00	100%	0,00	100%	0,00	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 27/04/2026 ,

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

AMF - Demonstrativo 5 (Lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.082.815,58	1.275.505,36	40.990,24
Alienação de Bens Móveis	964.300,00	1.262.000,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	118.515,58	13.505,36	40.990,24
DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	19.905,00	22.860,00	881.300,44
DESPESAS DE CAPITAL	19.905,00	22.860,00	881.300,44
Investimentos	19.905,00	22.860,00	881.300,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2024 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2023 (i) = ((Ic - II f))
VALOR (III)	1.475.245,74	412.335,16	-840310,20

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 27/04/2026 .

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDICIA DA RECEITA
2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2027	2028	2029	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei Complementar nº 001/2010, artº 172, Inciso IV - Contribuintes com imóveis com dimensões acima de 750 m² (setecentos metros quadrados) e que possuam declividade acima de 30% (trinta por cento).	25.000,00	27.000,00	27.000,00	Conforme Previsão no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renda Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei Complementar nº 001/2010, artº 184 - Contribuintes Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	55.000,00	56.000,00	58.000,00	Conforme Previsão no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renda Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei nº 1.863/2008 e IN STB 14/2020 de IPTU - Contribuintes que Preencheram os Requisitos Previstos em Lei.	310.000,00	312.000,00	314.000,00	Conforme Previsão no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renda Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	Lei Complementar nº 001/2010, artº 182 § 3º - Desconto em Cota Única - Contribuintes Que Realizaram o Pagamento da Cota Única Até a Data de Vencimento.	27.000,00	28.000,00	30.000,00	Conforme Previsão no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renda Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei Complementar nº 001/2010, artº 247 - Contribuintes Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	9.000,00	11.000,00	12.000,00	Conforme Previsão no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renda Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei Complementar nº 001/2010, artº 251 § 3º - Contribuintes Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	3.000,00	4.000,00	5.000,00	Conforme Previsão no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renda Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei Complementar nº 001/2010, Artº 256 § 1º e 2º - Contribuintes Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	5.000,00	7.000,00	8.000,00	Conforme Previsão no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renda Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei Complementar nº 001/2010, Artº 103 § 1º - Contribuintes Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	21.000,00	23.000,00	25.000,00	Conforme Previsão no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renda Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Total			455.000,00	468.000,00	479.000,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Srta - Secretaria Municipal Da Fazenda. Emissão: 27/04/2026, às 13:45:13

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	0,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Caráter Continuo)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 27/04/2026 ,

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2027

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
ARRECADADORA	168.094.293,13	133.665.411,22	-69,34	183.571.393,72	72,68	187.704.249,48	3,31	192.525.360,11	-2,08	198.502.374,51	7,22
Receitas Correntes	161.799.910,37	130.518.917,95	-19,33	179.314.463,97	37,39	183.403.640,58	2,28	188.432.000,08	2,74	194.239.658,09	3,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.083.616,91	12.483.503,38	-22,38	18.313.410,32	46,70	18.536.346,68	1,22	19.237.020,58	3,78	20.006.501,41	4,00
Contribuições	1.725.984,78	1.371.433,69	-20,54	1.839.586,65	34,14	1.913.170,12	4,00	1.985.487,95	3,78	2.064.907,47	4,00
Receita Patrimonial	4.733.616,06	5.489.933,90	16,06	2.028.743,61	-63,07	2.439.810,80	20,26	1.967.897,34	-19,34	2.020.425,19	2,67
Receita de Serviços	258.605,62	197.276,19	-23,72	301.254,14	52,71	313.304,30	4,00	325.147,21	3,78	338.153,09	4,00
Transferências Correntes	138.730.287,43	110.772.982,27	-20,15	156.673.260,75	41,44	160.036.375,84	2,15	164.745.698,61	2,94	169.632.096,88	2,97
Outras Receitas Correntes	267.799,57	199.788,52	-25,40	158.208,50	-20,81	164.532,84	4,00	170.748,39	3,78	177.574,35	4,00
Receitas de Capital	6.294.382,76	3.146.493,27	-50,01	4.266.929,75	35,29	4.300.708,90	1,03	4.093.360,03	-4,82	4.262.716,42	4,14
Alienação de Bens	1.262.000,00	0,00	0,00	461.472,00	0,00	470.000,00	1,85	100.000,00	-78,72	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.032.382,76	3.146.493,27	-37,48	3.795.457,75	20,63	3.830.708,90	0,93	3.993.360,03	4,25	4.162.716,42	4,24
DEDUÇÃO FUNDEB	(14.711.119,87)	(12.270.438,67)	-16,59	(17.071.393,72)	39,13	(17.754.249,48)	4,00	(18.425.360,11)	3,78	(19.162.374,51)	4,00
Receitas Correntes	(14.711.119,87)	(12.270.438,67)	-16,59	(17.071.393,72)	39,13	(17.754.249,48)	4,00	(18.425.360,11)	3,78	(19.162.374,51)	4,00
Transferências Correntes	(14.711.119,87)	(12.270.438,67)	-16,59	(17.071.393,72)	39,13	(17.754.249,48)	4,00	(18.425.360,11)	3,78	(19.162.374,51)	4,00
TOTAL DA RECEITA	163.383.173,26	121.394.972,55	-20,86	166.500.000,00	37,16	169.950.000,00	2,07	174.100.000,00	2,44	179.340.000,00	3,01

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 27/04/2026, às 13:46:01

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2027

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
DESPESAS CORRENTES	125.503.095,34	112.948.970,40	-10,00	146.957.275,88	30,11	149.808.623,26	1,94	153.795.152,22	2,66	157.319.249,82	2,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.518.735,10	41.483.398,06	-19,48	65.619.819,87	58,18	69.300.394,66	5,61	71.414.886,28	3,05	73.048.519,95	2,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.483,00	175.146,29	901,81	100,00	-99,94	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.966.877,24	71.290.426,05	-3,62	81.337.356,01	14,09	80.508.128,60	-1,02	82.380.165,94	2,33	84.270.529,87	2,29
DESPESAS DE CAPITAL	36.140.281,71	18.477.527,41	-48,87	17.942.724,12	-2,89	18.491.376,74	3,06	18.599.847,78	0,59	20.270.750,18	8,98
INVESTIMENTOS	36.034.874,09	17.840.168,38	-50,49	17.942.624,12	0,57	18.491.276,74	3,06	18.599.747,78	0,59	20.270.650,18	8,98
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	105.407,62	637.359,03	504,66	100,00	-99,98	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.650.000,00	3,13	1.705.000,00	3,33	1.750.000,00	2,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.650.000,00	3,13	1.705.000,00	3,33	1.750.000,00	2,64
TOTAL DA DESPESA	161.643.377,05	131.426.497,81	-18,69	168.500.000,00	26,69	169.950.000,00	2,07	174.100.000,00	2,44	179.340.000,00	3,01

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 27/04/2026, às 13:46:41

Kleber Medeiros da Costa
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2027

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
ARRECADADORA	168.094.293,13	133.665.411,22	-69,34	183.571.393,72	72,68	187.704.249,46	3,31	192.525.360,11	-2,08	198.502.374,51	7,22
Receitas Correntes	161.799.910,37	130.518.917,95	-19,33	179.314.463,97	37,39	183.403.540,56	2,28	188.432.000,08	2,74	194.239.658,09	3,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.083.616,91	12.483.503,38	-22,36	18.313.410,32	46,70	18.536.346,66	1,22	19.237.020,58	3,78	20.006.501,41	4,00
Contribuições	1.725.984,78	1.371.433,69	-20,54	1.839.596,65	34,14	1.913.170,12	4,00	1.985.487,95	3,78	2.064.907,47	4,00
Receita Patrimonial	4.733.616,06	5.493.933,90	16,06	2.028.743,61	-63,07	2.439.810,80	20,26	1.967.897,34	-19,34	2.020.425,19	2,67
Receita de Serviços	258.605,62	197.276,19	-23,72	301.254,14	52,71	313.304,30	4,00	325.147,21	3,78	338.153,09	4,00
Transferências Correntes	138.730.287,43	110.772.982,27	-20,15	156.673.260,75	41,44	160.036.375,84	2,15	164.745.699,61	2,94	169.632.096,58	2,97
Outras Receitas Correntes	267.799,57	199.788,52	-25,40	158.208,50	-20,81	164.532,84	4,00	170.748,39	3,78	177.574,35	4,00
Receitas de Capital	6.294.382,76	3.146.493,27	-50,01	4.256.929,75	35,29	4.300.708,90	1,03	4.093.360,03	-4,82	4.262.716,42	4,14
Alienação de Bens	1.262.000,00	0,00	0,00	461.472,00	0,00	470.000,00	1,85	100.000,00	-78,72	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.032.382,76	3.146.493,27	-37,48	3.795.457,75	20,63	3.830.708,90	0,93	3.993.360,03	4,25	4.162.716,42	4,24
DEDUÇÃO FUNDEB	(14.711.119,87)	(12.270.438,67)	-16,59	(17.071.393,72)	39,13	(17.754.249,48)	4,00	(18.425.360,11)	3,78	(19.162.374,51)	4,00
Receitas Especiais	(14.711.119,87)	(12.270.438,67)	-16,59	(17.071.393,72)	39,13	(17.754.249,48)	4,00	(18.425.360,11)	3,78	(19.162.374,51)	4,00
Transferências Correntes	(14.711.119,87)	(12.270.438,67)	-16,59	(17.071.393,72)	39,13	(17.754.249,48)	4,00	(18.425.360,11)	3,78	(19.162.374,51)	4,00
TOTAL DA RECEITA	153.383.173,29	121.394.972,55	-20,86	166.500.000,00	37,16	169.950.000,00	2,07	174.100.000,00	2,44	179.340.000,00	3,01
RECEITAS CORRENTES (I)	147.088.790,50	118.248.479,28	-19,61	162.243.070,25	37,21	165.649.291,10	2,10	170.006.639,97	2,63	175.077.283,58	2,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	4.733.616,06	5.493.933,90	16,06	2.028.743,61	-63,07	2.439.810,80	20,26	1.967.897,34	-19,34	2.020.425,19	2,67
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	142.355.174,44	112.754.545,38	-20,79	160.214.326,64	42,09	163.209.480,30	1,87	168.038.742,63	2,96	173.056.858,39	2,99
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	6.294.382,76	3.146.493,27	-50,01	4.256.929,75	35,29	4.300.708,90	1,03	4.093.360,03	-4,82	4.262.716,42	4,14
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (V)	1.262.000,00	0,00	0,00	461.472,00	0,00	470.000,00	1,85	100.000,00	-78,72	100.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	5.032.382,76	3.146.493,27	-37,48	3.795.457,75	20,63	3.830.708,90	0,93	3.993.360,03	4,25	4.162.716,42	4,24
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	147.387.557,20	115.901.038,65	-21,36	164.009.794,39	41,51	167.040.189,20	1,85	172.032.102,66	2,99	177.219.574,81	3,02

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smta - Secretária Municipal Da Fazenda. Emissão: 27/04/2026, às 13:47:23

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2027

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	125.503.095,34	112.948.970,40	-10,00	146.957.275,86	30,11	149.808.623,26	1,94	153.795.152,22	2,66	157.319.249,82	2,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.518.735,10	41.483.398,06	-19,48	65.619.819,87	58,18	69.300.394,66	5,61	71.414.886,28	3,05	73.048.619,95	2,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.483,00	175.146,29	901,81	100,00	-99,94	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.966.877,24	71.290.425,05	-3,62	81.337.356,01	14,09	80.508.128,60	-1,02	82.380.165,94	2,33	84.270.529,87	2,29
DESPESAS DE CAPITAL	36.140.281,71	18.477.527,41	-48,87	17.942.724,12	-2,89	18.491.376,74	3,06	18.599.847,78	0,59	20.270.750,18	8,98
INVESTIMENTOS	36.034.874,09	17.840.168,38	-50,49	17.942.624,12	0,57	18.491.276,74	3,06	18.599.747,78	0,59	20.270.650,18	8,98
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	105.407,62	637.359,03	504,66	100,00	-99,96	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.650.000,00	3,13	1.705.000,00	3,33	1.750.000,00	2,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.650.000,00	3,13	1.705.000,00	3,33	1.750.000,00	2,64



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2027

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				PREVISTA		PROJETADA				
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receitas											
ARRECADADORA	168.094.293,13	133.665.411,22	-69,34	183.571.393,72	72,66	187.704.249,48	3,31	192.525.360,11	-2,08	198.502.374,51	7,22
Receitas Correntes	161.799.910,37	130.518.917,95	-19,33	179.314.463,97	37,39	183.403.540,58	2,28	188.432.000,08	2,74	194.239.658,09	3,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.083.616,91	12.483.503,38	-22,38	18.313.410,32	46,70	18.536.346,68	1,22	19.237.020,58	3,78	20.006.501,41	4,00
Contribuições	1.725.984,78	1.371.433,69	-20,54	1.839.686,65	34,14	1.913.170,12	4,00	1.985.487,95	3,78	2.004.907,47	4,00
Receita Patrimonial	4.733.616,06	5.493.933,90	16,06	2.028.743,61	-63,07	2.439.810,80	20,26	1.967.897,34	-19,34	2.020.425,19	2,67
Receita de Serviços	258.605,62	197.276,19	-23,72	301.254,14	52,71	313.304,30	4,00	325.147,21	3,78	338.153,09	4,00
Transferências Correntes	138.730.287,43	110.772.982,27	-20,15	156.673.280,75	41,44	160.036.375,84	2,15	164.745.698,61	2,94	169.632.096,58	2,97
Outras Receitas Correntes	267.799,57	199.788,52	-25,40	158.208,50	-20,81	164.532,84	4,00	170.748,39	3,78	177.574,35	4,00
Receitas de Capital	6.294.382,76	3.146.493,27	-50,01	4.256.929,75	35,29	4.300.708,90	1,03	4.093.360,03	-4,82	4.262.716,42	4,14
Alienação de Bens	1.252.000,00	0,00	0,00	461.472,00	0,00	470.000,00	1,85	100.000,00	-78,72	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.032.382,76	3.146.493,27	-37,48	3.795.457,75	20,63	3.830.708,90	0,93	3.993.360,03	4,25	4.162.716,42	4,24
DEDUÇÃO: FUNDEB	(14.711.119,87)	(12.270.438,67)	-16,59	(17.071.393,72)	39,13	(17.754.249,48)	4,00	(18.425.360,11)	3,78	(19.162.374,51)	4,00
Receitas Correntes	(14.711.119,87)	(12.270.438,67)	-16,59	(17.071.393,72)	39,13	(17.754.249,48)	4,00	(18.425.360,11)	3,78	(19.162.374,51)	4,00
Transferências Correntes	(14.711.119,87)	(12.270.438,67)	-16,59	(17.071.393,72)	39,13	(17.754.249,48)	4,00	(18.425.360,11)	3,78	(19.162.374,51)	4,00

Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2027

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA		
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Resumo									
TOTAL DA DESPESA	161.643.377,06	131.426.497,81	-18,69	166.500.000,00	26,69	169.950.000,00	2,07	174.100.000,00	2,44
DESPESAS CORRENTES (X)	125.503.095,34	112.948.970,40	-10,00	146.957.275,88	30,11	149.808.623,26	1,94	153.795.152,22	2,66
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	17.483,00	175.145,29	901,81	100,00	-99,94	100,00	0,00	100,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	125.485.612,34	112.773.824,11	-10,13	146.957.175,88	30,31	149.808.523,26	1,94	153.795.052,22	2,66
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	36.140.281,71	18.471.527,41	-48,87	17.942.724,12	-2,88	18.481.376,74	3,06	18.599.847,78	0,59
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	105.407,62	637.359,03	504,66	100,00	-99,98	100,00	0,00	100,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	36.034.874,09	17.840.168,38	-50,49	17.942.624,12	0,57	18.481.276,74	3,06	18.599.747,78	0,59
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.650.000,00	3,13	1.705.000,00	3,33
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	161.520.486,43	130.613.992,49	-19,13	166.499.800,00	27,47	169.949.800,00	2,07	174.099.800,00	2,44
TOTAL DA RECEITA	153.383.473,26	121.394.972,55	-20,86	166.500.000,00	37,16	169.950.000,00	2,07	174.100.000,00	2,44
RECEITAS CORRENTES (I)	147.088.790,50	118.248.479,28	-19,61	162.243.070,25	37,21	165.619.291,10	2,10	170.006.639,97	2,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	4.733.616,06	5.493.933,90	16,06	2.028.743,61	-63,07	2.439.810,80	20,26	1.967.897,34	-19,34
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	142.355.174,44	112.754.545,38	-20,79	160.214.326,64	42,08	163.209.480,30	1,87	168.036.742,63	2,96
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	6.284.382,76	3.146.493,27	-50,01	4.286.929,75	35,29	4.300.708,90	1,03	4.093.360,03	-4,82
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	1.262.000,00	0,00	0,00	461.472,00	0,00	470.000,00	1,85	100.000,00	-78,72
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	5.032.382,76	3.146.493,27	-37,48	3.795.457,75	20,63	3.830.708,90	0,93	3.993.360,03	4,25
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	147.387.557,20	115.901.038,65	-21,36	164.009.784,39	41,51	167.040.189,20	1,86	172.032.102,66	2,99
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	(14.132.929,23)	(14.712.953,84)	4,10	(2.490.015,61)	-83,08	(2.909.610,80)	16,85	(2.067.697,34)	-28,94

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 27/04/2026, às 13:48:21

Kleber Medeiros da Costa
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2027

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Santa Teresa

Programa: 0001 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO: Garantir a Manutenção e a Ampliação das Ações e Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.001	Manutenção e Ampliação das Atividades da Câmara Municipal	Global	0,00	10.205.600,01	Ação Legislativa Desenvolvida
Total Programa				10.205.600,01	



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
2027
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa
Programa: 0027 - FMS - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS
OBJETIVO: Aprimorar a gestão administrativa, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde, garantindo eficiência, transparência e suporte às ações e serviços de saúde no município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.070	Gestão das Políticas da Sec. Mun. de Saúde	Global	0,00	5.263.648,99	Gestão, coordenação e monitoramento das políticas públicas de saúde no município.
Total Programa				5.263.648,99	
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa					
Programa: 0028 - FMS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
OBJETIVO: Assegurar recursos financeiros e operacionais necessários para o funcionamento regular e qualificado dos serviços públicos de saúde, garantindo atendimento universal, integral e contínuo à população.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.073	Gestão das Ações da Atenção Básica	Global	2,00	9.091.059,00	Ações de atenção básica em saúde geridas e mantidas.
2.074	Gestão das Atividades da Média e Alta Complexidade	Global	2,00	5.545.036,00	Atividades de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar geridas e mantidas.
2.075	Gestão das Atividades da Vigilância Sanitária	Global	2,00	574.882,00	Atividades da vigilância sanitária municipal geridas e mantidas.
2.076	Gestão das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Global	2,00	1.707.243,00	Atividades de vigilância epidemiológica e ambiental geridas e mantidas.
2.077	Gestão das Atividades de Assistência Farmacêutica	Global	0,00	600.000,00	Atividades da assistência farmacêutica municipal geridas e mantidas.
2.078	Gestão das Atividades Consorciadas	Global	2,00	5.328.474,00	Atividades consorciadas geridas e mantidas em conformidade com os objetivos do consórcio público int.
2.079	Gestão dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	Global	1,00	11.700.000,00	Serviços ambulatoriais e hospitalares municipais geridos, mantidos e ofertados à população.
2.080	Gestão das atividades do Centro Regional de Especialidades Médicas	Global	1,00	7.030.000,00	Atividades administrativas, operacionais e assistenciais do Centro Regional de Especialidades Médicas
2.097	Gestão das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Global	1,00	1.230.050,00	Atividade Mantida
2.098	Gestão das Atividades do Programa de Saúde Bucal	Global	0,00	703.500,00	Atividade Mantida
Total Programa				43.510.244,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV

OBJETIVO: Planejar, coordenar e executar atividades administrativas e institucionais do Gabinete do Prefeito, promovendo a integração entre as secretarias, o atendimento ágil às demandas da população e a execução eficiente das políticas públicas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.002	Manutenção das Atividades Administrativas - SEGOV	Global	2,00	1.388.191,00	Atividades Administrativas Mantidas
Total Programa				1.388.191,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL

OBJETIVO: Planejar, coordenar e executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a situações de emergência e calamidade pública, promovendo a segurança e a resiliência da comunidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.003	Manutenção das Ações da Defesa Civil Municipal	Global	2,00	155.265,00	Ações de Defesa Civil Mantidas
Total Programa				155.265,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UCCI

OBJETIVO: Garantir o custeio das ações com pessoal, encargos, materiais, equipamentos e controle dos atos executado pelos gestores públicos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.004	Manutenção das Atividades Administrativas da Controladoria	Global	2,00	369.429,00	Atividades Administrativas Mantidas
Total Programa				369.429,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0005 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - PJUR

OBJETIVO: Assegurar a manutenção das atividades administrativas desenvolvidas pela procuradoria jurídica no âmbito do Poder Executivo Municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.007	Gestão das Atividades da Procuradoria Jurídica	Percentual	0,00	627.898,00	Atividades da Procuradoria Jurídica executadas
Total Programa				627.898,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMAR

OBJETIVO: Prover os órgãos da Administração, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos, inclusive treinamento e capacitação de recursos humanos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.008	Gestão das Políticas da Administração - SMAR	Global	2,00	11.273.041,00	Políticas administrativas e de gestão de pessoas implementadas
2.010	Gestão das Obrigações Especiais - SMAR	Percentual Pago	0,00	1.839.012,00	Inativos e pensionistas pagos
Total Programa				13.112.053,00	



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Programa: 0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPE

OBJETIVO: Assegurar a eficiência administrativa da SMPE, garantindo a coordenação, o planejamento e o acompanhamento das ações governamentais, com foco na integração dos setores, na transparência e no uso racional dos recursos públicos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.009	Gestão das Políticas de Planejamento - SMPE	Global	2,00	844.105,00	Atividades Administrativas Mantidas
Total Programa				844.105,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Programa: 0008 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA SMPE

OBJETIVO: Receber repasses financeiros para investir em áreas de infraestrutura urbana e rural nas diferentes vertentes de atuação.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.006	Infraestrutura Pública e Equipamentos Permanentes - FDM/SMPE	Percentual	35,00	1.617.021,00	Instalações adequadas/equipamentos adquiridos
Total Programa				1.617.021,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Programa: 0009 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

OBJETIVO: Assegurar a eficiência, a transparência e a conformidade legal na gestão contábil e financeira do Município de Santa Teresa, garantindo o equilíbrio fiscal e o uso responsável dos recursos públicos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.011	Gestão das Atividades de Controle Contábil e Financeiro - SMFA	Global	1,00	1.225.674,00	Atividades de controle contábil e financeiro executadas
Total Programa				1.225.674,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Programa: 0010 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: Aprimorar a gestão e a modernização da administração tributária municipal, garantindo eficiência na arrecadação, justiça fiscal e ampliação da base de contribuintes, com foco na sustentabilidade das receitas públicas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.012	Gestão das Atividades de Arrecadação e Fiscalização - SMFA	Global	1,00	2.494.742,23	Receitas municipais arrecadadas e fiscalizadas
Total Programa				2.494.742,23	



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2027

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Garantir a eficiência administrativa da Secretaria Municipal de Educação, assegurando o planejamento, a organização e o suporte necessário à execução das políticas educacionais, visando à melhoria da qualidade do ensino e à valorização dos profissionais da educação.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.013	Gestão das Políticas de Educação	Percentual	1,00	4.513.171,00	Obra Executada
2.016	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	Número	032,00	17.042.052,17	Alunos do Ensino Fundamental atendidos
2.019	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino fundamental	Número	606,00	4.881.716,00	Estudantes do Ensino Fundamental transportados
2.020	Manutenção das Ações da Educação Infantil - Grupos I, II e III	Número	345,00	8.102.084,00	Crianças da Educação Infantil atendidas
2.021	Manutenção das Ações da Educação Infantil - Grupos IV e V	Número	563,00	6.225.971,00	Crianças da Educação Infantil atendidas (Grupos IV e V)
2.022	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil/Grupos IV e V	Número	414,00	1.167.655,00	Crianças da Educação Infantil (Grupos IV e V) transportadas
2.024	Manutenção das Ações de Educação Especial e Inclusiva	Número	48,00	2.239.727,00	Estudantes da Educação Especial e Inclusiva atendidos
2.025	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	Quantidade	0,00	800.000,00	Refeições escolares servidas
2.026	Manutenção do Transporte Escolar Estadual - PETE	Número	792,00	2.767.600,00	Estudantes da rede estadual transportados pelo PETE
2.027	Atividades Iniciais de Desenvolvimento do Ensino Superior	Global	1,00	493.019,00	Projetos e programas de Ensino Superior apoiados
Total Programa				48.232.995,17	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0013 - GESTÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Planejar, coordenar e executar políticas educacionais voltadas à Educação Infantil, assegurando o acesso, a permanência e a oferta de ensino de qualidade, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.002	Obras de Infraestrutura Pública na Educação - EI	Percentual	10,00	500.300,00	Obra Executada
1.003	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente - EI	Percentual	10,00	235.753,00	Equipamentos adquiridos
Total Programa				736.053,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0014 - GESTÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Planejar, coordenar e executar políticas educacionais voltadas ao Ensino Fundamental, garantindo acesso, permanência, aprendizagem de qualidade e valorização dos profissionais, em conformidade com as diretrizes nacionais de educação.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.004	Construção, Amp. e Refor. Estr. Físicas e Equipamentos das Unid. Educ. - EF	Percentual	25,00	1.666.605,00	Unidade Escolar Construída, Ampliada ou Reformada
Total Programa				1.666.605,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

OBJETIVO: Aprimorar a gestão das atividades agrícolas no município, por meio do fortalecimento da agricultura familiar, da ampliação da assistência técnica, da modernização da produção e da melhoria da infraestrutura rural.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.029	Gestão da Sec. Mun. de Agric. e Desenv. Econômico - SMAD	Global	1,00	1.367.272,00	Ações administrativas e operacionais mantidas
2.030	Incentivo às Ações de Desenvolvimento Econômico e à Agricultura	Número de pessoas atendidas	380,00	126.340,00	Produtor Rural
Total Programa				1.493.612,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMMA

OBJETIVO: Promover a manutenção dos serviços administrativos, buscando qualidade nos serviços prestados.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.032	Gestão das Atividades da Sec. Mun. Meio Ambiente	Global	2,00	1.202.965,00	Ações administrativas e operacionais mantidas
Total Programa				1.202.965,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0017 - GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Implementar políticas de gestão do meio ambiente, através de ações voltadas à qualidade ambiental, fiscalização, licenciamento e proteção dos recursos naturais do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.033	Gestão das Ações de Resíduos Sólidos	Quantidade	300,00	5.568.165,63	Toneladas de resíduos sólidos coletados e destinados adequadamente
2.034	Manutenção das Ações do FUNDEMA	Projeto / Ação	4,00	291.304,00	Projetos e ações ambientais financiados/apoiados
Total Programa				5.859.469,63	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0018 - GESTÃO, PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

OBJETIVO: Desenvolver atividades que visem ao fortalecimento da agricultura familiar como forma de manutenção do produtor no campo, com qualidade de vida e rentabilidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.031	Atendimento ao Produtor Familiar - PRONAF	Produtor	380,00	313.400,00	Produtores familiares atendidos
Total Programa				313.400,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0019 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

OBJETIVO: Adequar a estrutura física e humana da Secretaria, garantindo os recursos necessários à ampliação, manutenção e fortalecimento das ações.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.035	Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	Global	2,00	952.527,00	Ações administrativas e operacionais mantidas
Total Programa				952.527,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0020 - GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Ampliar e qualificar a proteção social no município, assegurando a oferta de serviços, programas e benefícios de forma integrada, contínua e articulada às necessidades da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.025	Infraestrutura Pública – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Assistência Social	Percentual	30,00	655.820,00	Infraestrutura Pública – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Assistência Social
2.037	Gestão da Proteção Social Básica - Criança e Adolescente - SCFV	Criança/Adolescente atendido	0,00	899.659,00	Crianças e adolescentes acompanhados no SCFV
2.038	Gestão das Atividades da Proteção Social Básica- Assistência ao Idoso - SCFV	Idoso atendido	500,00	734.888,00	Idosos atendidos no SCFV
2.040	Gestão das Atividades da Proteção Social Básica - CRIAS/PAIF	Família	500,00	621.144,00	Famílias atendidas/acompanhadas no PAIF
2.043	Manutenção e Ampliação dos Benefícios Eventuais	Benefício	5,00	466.249,00	Benefícios eventuais concedidos
2.045	Gestão das Ações de Acolhimento Institucional - PSEAC	Criança/Adolescente atendido	20,00	552.098,00	Crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente
2.046	Gestão das Atividades da PSEMC - CREAS	Famílias e Indivíduos	100,00	515.720,00	Serviços de atendimento e acompanhamento realizados pelo CREAS
2.047	Apoio Financeiro a Entidades de Assistência à Pessoa com Deficiência	Entidade/ano	1,00	756.117,00	Entidades de apoio à pessoa com deficiência beneficiadas.
2.048	Gestão das Atividades do Conselho Tutelar	Global	2,00	464.197,00	Atividades administrativas, operacionais e de atendimento do Conselho Tutelar executadas.
2.089	Gestão das Atividades de Programas Sociais Municipais	Global	1,00	369.512,00	Gestão, coordenação e manutenção das atividades dos programas sociais municipais.
2.090	Gestão das Atividades de Programas Sociais Municipais	Global	1,00	586.872,00	Gestão, coordenação e manutenção das atividades dos programas sociais municipais.
Total Programa				6.622.276,00	

Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

OBJETIVO: Oferecer, de forma contínua e descentralizada, atividades esportivas, recreativas e de lazer para a população, promovendo inclusão social, convivência comunitária e melhoria da qualidade de vida.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.013	Execução de Obras de Infraestrutura para o Setor Esportivo/Lazer - SMEL	Percentual	40,00	260.200,00	Obra Executada
2.054	Gestão Administrativa e Operacional da SMEL	Global	0,00	1.152.510,00	Atividades administrativas e operacionais da SMEL executadas e mantidas.
2.055	Promção de Eventos de Esportes e Lazer- SMEL	Número de eventos	0,00	222.560,00	Eventos esportivos e de lazer realizados e apoiados pelo município.
Total Programa				1.635.270,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0022 - GESTÃO TURISTICA

OBJETIVO: Fortalecer a gestão do turismo local com foco no desenvolvimento sustentável, inclusão social e valorização da cultura e do patrimônio, por meio da estruturação de atrativos, qualificação profissional e promoção integrada do destino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.011	Planejamento e Fomento do Turismo - SMTc	Global	1,00	832.100,00	Atividade Mantida
2.056	Gestão Administrativa e Operacional do SMTc	Global	2,00	3.350.059,00	Atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura executadas e mantidas
2.057	Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Mun. Turismo	Global	2,00	15.829,00	Atividades de gestão administrativa, financeira e operacional do Fundo Municipal de Turismo mantidas
2.058	Realização de Eventos Oficiais, Tradicionais e Comunitários de Caráter Cultural - SMTc	Global	1,00	1.678.860,00	Eventos culturais municipais planejados, organizados e realizados, incluindo celebrações oficiais, f
Total Programa				5.876.848,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0023 - DIFUSÃO EM ARTE E CULTURA

OBJETIVO: Formular e implementar políticas públicas que apoiem a arte, a circulação e difusão cultural, a produção artística e cultural local, a promoção de eventos públicos e acesso aos equipamentos culturais do município, com vistas à permanência dos turistas, fortalecendo diversos ramos da atividade econômica.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.018	Ampliação, Requalificação e Difusão do Patrimônio Cultural do Município - SMTc	Percentual	30,00	155.308,00	Obra Executada
2.059	Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Município	Global	2,00	687.648,00	Atividades de preservação, conservação, documentação e divulgação do patrimônio cultural material e
Total Programa				842.956,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Programa: 0024 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMTR
OBJETIVO: Dar manutenção à frota de veículos do município para atender com qualidade e segurança os servidores e municípios que necessitam desse serviço.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.060	Gestão das Atividades Administrativas - Sec. Mun. de Transporte	Global	1,00	1.302.138,00	Gestão administrativa e operacional das atividades da Secretaria Municipal de Transporte mantidas e
2.061	Gestão da Frota do Município - SMTR	Global	1,00	3.901.612,00	Gestão, manutenção e operação da frota de veículos municipais.
Total Programa				5.203.750,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Programa: 0025 - GESTÃO DA PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
OBJETIVO: Fortalecer as ações de proteção à população e ao patrimônio público municipal, por meio de estratégias preventivas, uso de tecnologias, articulação com órgãos de segurança e atuação comunitária integrada.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.093	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Social	Global	1,00	466.730,00	Atividade Mantida
Total Programa				466.730,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Programa: 0026 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
OBJETIVO: Realizar obras e serviços urbanos que melhorem a infraestrutura e as condições de mobilidade, acessibilidade e bem-estar da população, com foco em regiões de maior vulnerabilidade social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.014	Pavimentação, Drenagem, Recup. e Expansão da Malha Viária - SMOI	Percentual	20,00	1.310.730,00	Obra Executada
1.015	Expansão da Rede Pública de Iluminação - SMOI	Percentual	20,00	1.123.615,00	Obra Executada
1.016	Execução de Obras de Infraestrutura - SMOI	Percentual	30,00	457.802,00	Obra Executada
1.021	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente - SMOI	Percentual	30,00	1.180.400,00	Equipamentos adquiridos
2.094	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Global	2,00	1.350.345,00	Atividade Mantida
Total Programa				5.422.892,00	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Programa: 0031 - GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBJETIVO: Realizar obras e serviços urbanos que melhorem a infraestrutura e as condições de mobilidade, acessibilidade e bem-estar da população, com foco em regiões de maior vulnerabilidade social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.051	Gestão Administrativa e Operacional da SMOI	Global	1,00	7.849.181,00	Atividades administrativas e operacionais da SMOI executadas.
2.052	Gestão e Manutenção da Pública de Iluminação - SMOI	Percentual	35,00	833.040,00	Pontos de iluminação pública geridos e mantidos.
Total Programa				8.682.221,00	



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2027

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Programa: 0901 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: Pagamento de juros e amortização da dívida interna e manutenção das operações especiais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.901	Gestão das Operações Especiais - PASEP				
0.903	Gestão das Operações Especiais Precatórios e Restituições	Parcelas pagas	12,00	1.854.081,00	Parcelas do PASEP pagas
		Percentual Pago	200,00	642.299,00	Precatórios e Restituições Pagos
	Total Programa			2.496.380,00	
	Total Geral			178.520.821,03	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Smá - Secretaria Municipal Da Fazenda. Emissão: 27/04/2026, às 13:49:01.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2027

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2024 (b)	2025 (c)	2026 (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	537.321,57	129.811,53	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	66.186.194,68	90.773.962,95	94.858.791,29	98.653.142,95	102.382.231,74	105.965.609,86
Ativo Disponível	66.186.080,28	92.405.884,71	96.554.149,52	100.426.715,50	104.222.845,34	107.870.644,93
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	885,60	1.631.921,76	1.705.358,23	1.773.572,55	1.840.613,60	1.905.035,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-65.647.873,11	-90.644.151,42	-94.858.791,29	-98.653.142,95	-102.382.231,74	-105.965.609,86
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-65.647.873,11	-90.644.151,42	-94.858.791,29	-98.653.142,95	-102.382.231,74	-105.965.609,86
Resultado Nominal	(a* - b) 703.606,72	(b - c) 24.996.278,31	(c - d) 4.214.639,87	(d - e) 3.794.351,66	(e - f) 3.729.088,79	(f - g) 3.593.378,12

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
- * Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2023(R\$ -64.344.266,39)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 27/04/2026, às 13:49:41

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2027

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)							
Divida Mobiliária	660.212,19	537.321,57	129.811,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	660.212,19	537.321,57	129.811,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	65.604.478,58	66.185.194,68	90.773.962,95	94.858.791,29	98.653.142,95	102.382.231,74	105.965.609,86
Haveres Financeiros	65.722.982,37	66.186.080,28	92.405.884,71	96.594.149,52	100.426.715,50	104.222.845,34	107.870.644,93
(-) Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	118.503,79	885,60	1.631.921,76	1.705.358,23	1.773.572,55	1.840.613,60	1.905.035,07

Divida Consolidada Líquida	-54.944.296,39	-65.847.873,11	-80.644.151,42	-94.858.791,29	-98.653.142,95	-102.382.231,74	-105.965.609,86
----------------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	-----------------	-----------------

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 27/04/2026, às 13:50:24

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Art 45 - Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

2027

Situação: INICIADA

Projeto em Andamento ou a	Cronograma de Execução	Início - Mês/Ano	Fim - Mês/Ano
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MURO E CONTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PESANHA POVOA	Prazo Contratual: 600 (seiscentos) dias, a partir da assinatura do Contrato, findando em 13/04/2026.	23/05/2024	13/04/2026
CONSTRUÇÃO DA CRECHE DOIS PINHEIROS	Prazo Contratual: 870 (oitocentos e setenta) dias, a partir da assinatura do Contrato, findando em 27/10/2026.	21/08/2023	27/10/2026
CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Prazo Contratual: 430 (quatrocentos e trinta) dias, a partir da assinatura do Contrato, findando em 02/07/2026.	28/10/2024	02/07/2026
REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÃO LOURENÇO	Prazo Contratual: 682 (seiscentos e oitenta e dois) dias, a partir da assinatura do Contrato, findando em 15/05/2026.	02/07/2024	15/05/2026

Kleber Médici da Costa
Prefeito Municipal

